

**BI \_CIES\_ FFMS\_Mecanismos\_Abstenção\_2024**

**Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)  
para Estudante de Mestrado**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Instituto Universitário de Lisboa (Iscte - Instituto Universitário de Lisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado no âmbito do Projeto “Mecanismos e Impactos da Abstenção Eleitoral em Portugal” financiado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciência Política

**Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura em Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia, Psicologia, Economia, Estudos Europeus, Geografia, Linguística, História, Ciências da Comunicação ou outra área científica próxima destas e encontrarem-se inscritos num Mestrado ou Pós-Graduação numa daquelas áreas (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Fatores preferenciais:**

- a) Familiaridade com o tópico da participação política e da abstenção eleitoral.
- b) Experiência na comunicação de resultados de investigação e na edição e redação de documentos e relatórios no domínio das ciências sociais e da divulgação científica.
- c) Capacidade de expressão escrita, conforme evidenciada pelos materiais submetidos na fase de candidatura.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos, sob a coordenação de José Santana Pereira e João Cancela, consistirá no apoio na preparação e edição de um relatório com informação quantitativa e qualitativa já recolhida e analisada.

**Duração da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 4 meses, com início previsto para setembro de 2024.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: [https://cies.iscte-](https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/)

[iul.pt/np4/anuncios/](https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/).

**Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica de José Santana Pereira e João Cancela.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 990,98€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final.

Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) na média final da licenciatura (30%);
- b) na avaliação da adequação do documento exemplificativo da capacidade de expressão escrita apresentado aquando da candidatura aos objetivos do plano de trabalhos (35%);
- c) e na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (35%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade,
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

**Composição do júri de seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutor José Santana Pereira (CIES-Iscte), que presidirá, e pelos vogais Doutor João Cancela (NOVA FCSH) e Doutora Patrícia Silva (Universidade de Aveiro).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

**Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 28 de junho 2024**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae pormenorizado.
- ii) Cópia do certificado de habilitações de licenciatura com as notas das unidades curriculares discriminadas e com indicação expressa da média final de licenciatura.

- iii) Documento comprovativo de inscrição em mestrado ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato
- iv) Um documento exemplificativo da capacidade de expressão escrita da/o candidata/o, preferencialmente da sua autoria exclusiva, que pode ou não ter sido publicado, com extensão mínima de 10 páginas e máxima de 40 páginas. Exemplos de textos admissíveis são artigos científicos, capítulos de livros, excertos de teses (mesmo que em preparação), ensaios publicados em órgãos de comunicação social, ou trabalhos e relatórios preparados no âmbito das unidades curriculares de ciclos de estudos já concluídos ou em curso.
- v) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação e registos de classificações obtidas nas componentes letivas de mestrados.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.